



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 0095/2022 - SYDUANE MORAIS LEITE**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a pedido, e em favor do município de Gurjão, Estado da Paraíba, a servidora pública efetiva **SYDUANE MORAIS LEITE**, ocupante do cargo de médica veterinária e portadora de matrícula nº 0001029.

**Art. 2º** - A servidora a que alude o parágrafo anterior terá seus vencimentos custado pelo município cedido.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 10 de outubro de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20221010044842
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 0095/2022 - SYDUANE MORAIS LEITE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/10/2022 16:53
<b>Data/hora autorização</b>	10/10/2022 16:53
<b>Data de circulação</b>	11/10/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00579, data 11/10/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 11/10/2022 — Edição 00579. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221010044842&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 01:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221010044842**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0095/2022 - SYDUANE MORAIS LEITE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 10/10/2022 16:53 | **Autorização:** 10/10/2022 16:53 | **Circulação:** 11/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00579, 11/10/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica cedida, a pedido, ao município de Gurjão, Estado da Paraíba, a servidora pública efetiva ocupante do cargo de médica veterinária, com ônus para o município cessionário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022, a partir da publicação desta portaria, ocorrida em 10 de outubro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221010044842&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 01:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20221010044842</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº 0095/2022 - SYDUANE MORAIS LEITE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/10/2022 16:53
<b>Data/hora autorização</b>	10/10/2022 16:53
<b>Data de circulação</b>	11/10/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00579, data 11/10/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 11/10/2022 — Edição 00579. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221010044842&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 01:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221010044842**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0095/2022 - SYDUANE MORAIS LEITE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 10/10/2022 16:53 | **Autorização:** 10/10/2022 16:53 | **Circulação:** 11/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00579, 11/10/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica cedida, a pedido, ao município de Gurjão, Estado da Paraíba, a servidora pública efetiva ocupante do cargo de médica veterinária, com ônus para o município cessionário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022, a partir da publicação desta portaria, ocorrida em 10 de outubro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221010044842&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 01:14